



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT

CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

LEI N° 876, de 26 de Setembro de 2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação verificado no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O Sr. **Ronivon Parreira das Neves**, Prefeito Municipal do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e em conformidade com o Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, concomitante com o Artigo 167 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2024, no valor de até **R\$ 4.946.037,67 (quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)** para reforço das dotações do Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O crédito autorizado neste Caput será utilizado pela tendência do exercício e consequente a realização da receita por fonte de recursos, até limite autorizado conforme Anexo I deste Projeto (memória de cálculo).

Art. 2º Para atender ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos Incisos II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, verificado a destinação e controle de fonte de recursos.

Art. 3º Os recursos apontados acima serão utilizados para cobertura de dotações orçamentárias do orçamento vigente, as quais se encontram com insuficiência de saldo de dotações, abertos e regulamentado através de decretos emitidos pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2024.

RONIVON
PARREIRA DAS
NEVES:9318951612
0

Digitally signed by
RONIVON PARREIRA DAS
NEVES:93189516120
Date: 2024.10.31
15:46:15 -03'00'

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT

CNPJ: 15.943.434/0001 - 00

Anexo I

Valor Previsto na LOA para exercício financeiro 2024. (a)	R\$ 27.601.200,00
Valor da Receita Orçamentária arrecadada até Setembro/2024 (b)	R\$ 24.410.428,24
Média dos 09 meses de receita arrecadada no exercício de 2024. c= (b/8)	R\$ 2.712.269,80
Tendência de Arrecadação para os 4 meses (09- 10 – 11 e 12) d: c x 3	R\$ 8.136.809,43
Projeção da Receita Arrecadada até 31/12/2024 e= d+b	R\$ 32.547.237,67
Tendência de Excesso de Arrecadação f= e-a	R\$ 4.946.037,67